

COMUNICADO STN**FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**
Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa -
Receitas do IR e IPI

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, até às 19 horas do dia 27/12/2012, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 entre janeiro e outubro de 2012, conforme a seguinte discriminação:

| | Valor (R\$) |
|--|----------------------|
| Fundo de Participação dos Municípios - FPM | 81.220.748,87 |
| Fundo de Participação dos Estados - FPE | 77.610.937,83 |
| Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI Exp | 2.255.277,39 |
| Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO) | 10.829.432,94 |

Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 360.981.106,24 (trezentos e sessenta milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme a seguinte composição:

| | |
|-----|--------------------|
| IR | R\$ 338.428.332,77 |
| IPI | R\$ 22.552.773,47 |

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: www.stn.fazenda.gov.br.

Brasília-DF, 27/12/2012.